



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE - 1080 - SETOR 02

www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETOS DE LEI 19-3613/2023

Abertura: **14 de março de 2023 (terça-feira) às 08:19:01 hs**
Interessado: **SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito**
Assunto: **PROJETO DE LEI**
Unidade: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

ABRIGAR OS DOCUMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA	17/03/2023 11:02:22	17/03/2023 11:46:52

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 3613	14/03/2023	1	2	1564054
2	Mensagem 1513	14/03/2023	1	3	1564145
3	Ofício 3808/2023/DETRAN-DIRGERAL	14/03/2023	3	4	1564158
4	Projeto de Lei 3727	16/03/2023	3	7	1570109
5	Despacho Integrado 1	17/03/2023	1	10	1571404



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
19-3613/2023**

No dia 14 de março de 2023 às 08:19 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 19-3613/2023 o presente processo, através de SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, referente a PROJETO DE LEI (295) com a finalidade de:

ABRIGAR OS DOCUMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS
SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS, Assessor (a) Jurídico (a)**, em 14/03/2023 às 08:19, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **1564054** e o código verificador **B3681F33**.

Referência: [Processo nº 19-3613/2023](#).

Docto ID: 1564054 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Mensagem Nº 1513/GP/2023

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Ilson Pedro Félix

Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 3.727 de 14 de março de 2023, que "Dispõe sobre doação de imóvel para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e dá outras providências".

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 15/03/2023 às 07:22, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **1564145** e o código verificador **CEFB9E76**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS		***.990.882-**	14/03/2023 08:39
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	14/03/2023 08:41

Referência: [Processo nº 19-3613/2023](#).

Docto ID: 1564145 v1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Ofício nº 3808/2023/DETRAN-DIRGERAL

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru
Endereço: Rua Raimundo Catanhede, 1080 - Setor 02
CEP: 76890-000 – Jaru/RO

Assunto: **Solicitação de doação de imóvel.**

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos solicitar à Vossa Excelência a doação do imóvel situado na Linha 625, neste município de Jaru/RO, com área de 19.130,14m² (Dezenove mil cento e trinta vírgula quatorze metros quadrados), matrícula Nº 20.053 - Livro 2 - Registro Geral, conforme documento anexo (id 0036338442).

Tal solicitação se dá em virtude da necessidade desta Autarquia iniciar a **construção do prédio que irá abrigar a nova Circunscrição Regional de Trânsito - Ciretran**, com vistas a oferecer aos habitantes desse município um novo posto de atendimento, com melhores instalações, e com capacidade de suprir a demanda existente na região.

A referida área já foi doada ao Detran/RO no passado próximo com cláusula de construir num determinado prazo, o que não ocorreu, além de outros fatores, por conta do período pandêmico, que obrigou os órgãos do Estado a canalizar todos os recursos para o enfrentamento do Covid-19.

Vale mencionar que a referida obra encontra-se no rol de prioridades do órgão, o que se demonstra pelos instrumentos de planejamento e orçamento dos exercícios anteriores, onde se evidencia, há tempos, o intuito de construir a nova Ciretran. Além disso, não restam dúvidas quanto aos benefícios gerados pela obra, que irão desde as melhores condições de trabalho aos servidores, melhor acessibilidade e conforto aos usuários, até a geração de empregos na construção civil, e por conseguinte, o aquecimento da economia local.

Destaque-se, por oportuno, que os valores estimados para a construção da nova Ciretran giram em torno dos R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), e que o Projeto Básico está apto ao encaminhamento à Comissão Permanente de Licitações deste órgão, restando, tão somente, a formalização da doação do imóvel acima citado para o início do procedimento licitatório.

Por fim, informo do interesse deste Departamento de Trânsito em promover a doação à Prefeitura do Município de Jaru do imóvel onde hoje funciona a Ciretran de Jaru, sito à Rua Goiás, 3622 - St. 2, Jaru - RO, 76890-000.

Sendo assim, certo de contar com vosso apoio e atendimento, externo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral - Detran/RO



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, **Diretor(a) Geral**, em 13/03/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036510584** e o código CRC **8A545DBD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0010.013284/2023-80

SEI nº 0036510584







Município de Jaru

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE - 1080 - SETOR 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ofício	3808/2023/DETRAN-DIRGERAL	14/03/2023	
ID:	1564158	Processo	Documento
CRC:	D26CE1B2		
Processo:	19-3613/2023		
Usuário:	PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS		
Criação:	14/03/2023 08:40:25	Finalização:	14/03/2023 08:41:45

MD5: C9A470867AB11B1008F2FDFA40540E86

SHA256: A5EB8E15AD97493054529EDB09CE419BEDFE5B79C93CBCC0970FE68B87A8E51A

Súmula/Objeto:

Ofício nº 3808/2023/DETRAN-DIRGERAL

Assunto: Solicitação de doação de imóvel.

INTERESSADOS

SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

14/03/2023 08:40:25

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI

14/03/2023 08:40:25

CIENTES

PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS

14/03/2023 08:41:45

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 1564158 e o CRC D26CE1B2.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

PROJETO DE LEI Nº 3.727, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre doação de imóvel para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARU decreta:

Art. 1º Fica o Município de Jaru autorizado a alienar, em forma de doação, dispensada a licitação pública, ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, o imóvel urbano denominado lote de nº 01/C, Quadra 26, Setor Industrial, situado na Linha 625, medindo 19.130,14 m², (dezenove mil cento e trinta vírgula quatorze metros quadrados), sem benfeitorias, objeto da matrícula de nº 20.053 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaru, Estado de Rondônia.

Art. 2º A doação objeto desta Lei tem como finalidade única a edificação de prédio de dependências administrativas, bem como a construção de uma pista para aplicação de testes práticos de direção veicular e um galpão para abrigar veículos apreendidos no município.

Art. 3º Como condição resolúvel, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir da publicação desta lei, deverá:

I - no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, comprovar a contratação de empresa para construção do objeto;

II - no prazo de 01 (um) ano, comprovar o início dos trabalhos para a implementação do objeto desta Lei;

III - no prazo de 03 (três) anos, finalizar as obras objeto desta Lei;

IV - no prazo de 90 (noventa) dias corridos após a finalização da obra, doar ao Município de Jarú o imóvel denominado lote nº 15, quadra nº 08, nº 3622 da Rua Goiás, Setor 02, com área de 1.198,79 m² (um mil cento e noventa e oito vírgula setenta e nove metros quadrados).

Parágrafo único. Acaso ocorrendo a inadimplência pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN das obrigações constantes dos incisos retro, a doação perderá o efeito, revertendo a propriedade ao Município de Jarú, para todos os efeitos de direito, sem direito a indenização.

Art. 4º Fica reconhecido ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN o benefício de imunidade tributária prevista no artigo 150, Inciso VI, alínea "a" e § 2º, da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas decorrentes de lavratura da Escritura Pública de Doação e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis correrão por conta do órgão donatário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal, o Projeto de Lei que Dispõe sobre doação de imóvel para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e dá outras providências.

A autorização se dará para fins de permitir com que o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, realize a edificação de prédio de dependências administrativa, bem como a construção de uma pista para aplicação de testes práticos de direção veicular e um galpão para abrigar veículos apreendidos no Município.

É certo que o Município tem interesse em que os munícipes possam ser melhor assistidos nos serviços do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no Município de Jarú, o que traz benefícios de natureza pessoal, social e profissional.

A autorização possui cláusula resolúvel, no sentido de condicionar a efetividade ao cumprimento de prazos para a implementação das obras e edificações que serão utilizadas na prestação de serviços à população, já prevendo o caso de reversão da doação caso seja descumprido.

Assim, por sua inquestionável relevância e interesse público, encaminho a esta edilidade o presente projeto, a fim de que, em regime de urgência, seja apreciado, discutido e por fim aprovado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 60, §1º, bem assim na forma do Regimento Interno da Casa.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 17/03/2023 às 10:54, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **1570109** e o código verificador **638D5832**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS		***.990.882-**	16/03/2023 16:24
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	17/03/2023 17:10

Referência: [Processo nº 19-3613/2023](#).

Docto ID: 1570109 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
19-3613/2023**

Interessado: **SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito**
Assunto: **PROJETO DE LEI**

Data/Hora: **17/03/2023 11:02:22**
Origem: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Destino: **CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA (379)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 3.727 de 14 de março de 2023, que "Dispõe sobre doação de imóvel para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e dá outras providências".

**PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA SEGAP**

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (CD) por **PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS, Assessor (a) Jurídico (a)**, em 17/03/2023 às 11:03, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **1571404** e o código verificador **2812D8D5**.

Referência: [Processo nº 19-3613/2023](#).

Docto ID: 1571404 v1